

OFÍCIO Nº 232/2020.

ACOPIARA/CE, 21 DE AGOSTO DE 2020.

A Senhora,
Lucia Cavalcante Gonçalves
Secretária Municipal de Saúde do Município de Solonópole/Ce.

ASSUNTO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04.007/2020 PERP-02 E A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04.007/2020 PERP-03 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.007/2020 PERP.

OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VITAMINAS E TESTES RÁPIDOS, COMO FORMA DE COMBATER A DISSEMINAÇÃO DO NOVO COVID-19, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO DO EDITAL.

Senhora Ordenadora,

Tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 005/2017 de 19 de janeiro de 2017, que prevê a utilização da Ata de Registro de Preços por Órgãos ou entidade na condição de interessado aderente, com a intervenção do Órgão Gestor e anuência do fornecedor, informamos a V.sa que a **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE**, oficializa por este instrumento, o interesse em aderir, à **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04.007/2020 PERP-02 E A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04.007/2020 PERP-03 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.007/2020 PERP.**

Solicitamos, ainda, toda a documentação comprobatória quanto à realização do procedimento licitatório, tais como: Proposta de Preços, Edital, Publicações, Ata de Registro de Preços, Termo de Adjudicação, Termo de Homologação e demais documentos pertinentes, a fim de compor e respaldar o procedimento cabível.

Informamos ainda que o Decreto acima citado estabelece que caberá ao detentor do preço registrado aceitar ou não o pedido do interessado. Assim, aguardo resposta formal de Vossa Senhoria, o mais breve possível.

Sendo o que ora se dita para o momento, renovamos nossas cordiais saudações, firmando-nos.

Atenciosamente,


Fábila Colares A. de Almeida Barbosa
Secretária da Saúde
n.º. 051/2019
FÁBILA COLARES ALVES DE ALMEIDA BARBOSA
SECRETÁRIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

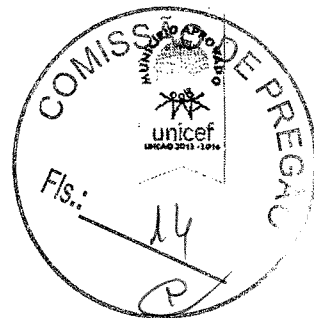
ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
02	VITAMINA C CENEVIT ZINCO EFERVESCENTE 1G TUBO COM 10 COMPRIMIDOS	TUBO	180	LEGRAND	R\$ 11,76
03	VITAMINA D DOSS 50.000 UI CAIXA COM 4 CÁPSULAS GELATINOSAS	CAIXA	500	BIOLAB	R\$ 60,57
04	IVERMECTINA 6 MG C/2 COMPRIMIDOS	CAIXA	2.000	VITAMEDIC	R\$ 4,80
05	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA ESPECIFICA DE IGG E IGM DO COVID-19, PODENDO SER UTILIZADO EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL, SORO PLASMA, ENSAIO IMUNOCROMATOGRÁFICO IGG E IGM.	TESTE	6.000	GENRUI BIOTECHING CHINA REPUBLICA POPULAÇÃO	R\$ 55,12


Fábia Colares A. de Almeida Barbosa
Secretária da Saúde
Portaria n°. 051/2019



PREFEITURA
SOLONÓPOLE
CONSTRUINDO O FUTURO



Ofício N° 058/2020

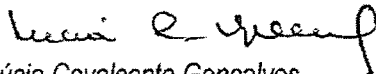
A Prefeitura Municipal de Acopiara-CE
Sra. Fábila Colares Alves de Almeida Barbosa
Secretária de Saúde

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico N° 04.007/2020-PERP

Prezada,

Em vista o interesse da sua Secretaria e resposta ao ofício nº 232/2020, datado dia 21 de Agosto de 2020, que solicita a adesão por carona ao Pregão Eletrônico para Registro de Preço N° 04.007/2020-PERP, dizemos **aceitar** a adesão da Prefeitura Municipal de Acopiara-CE. Segue em anexo a documentação pertinente para formalização do feito.

Atenciosamente,


Lúcia Cavalcante Gonçalves
Secretária de Saúde

Solonópole-CE, 02 de Setembro de 2020.

Ofício Nº 241/2020

Acopiara/CE, 02 de Setembro de 2020.

Da: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE – SECRETARIA DE SAÚDE
Para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Assunto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04.007/2020 PERP-02 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.007/2020 PERP.

Senhor(a) Representante Legal,

Pelo presente instrumento, manifestamos a intenção de aderir a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04.007/2020 PERP-02 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.007/2020 PERP**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VITAMINAS E TESTES RÁPIDOS, COMO FORMA DE COMBATER A DISSEMINAÇÃO DO NOVO COVID-19, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO DO EDITAL**, conforme termo de referência do Edital do Pregão acima referido, atendendo a Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e Decreto nº 4.342/2002, que complementa o artigo 15, da Lei 8666, de 21/06/1993, na qual a Gestora do Município de Solonópole/Ce, a **Sra. Lucia Cavalcante Gonçalves – SECRETÁRIA MUNIIPCAL DE SAÚDE DE SOLONÓPOLE/CE** nos enviou a presente LIBERAÇÃO. Portanto, solicitamos da referente empresa confirmação que a mesma atende todas as exigências legais e contempla uma solução para nossa demanda, destinada a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE para atender a demanda existente da mesma, conforme especificações do item em anexo.

Pelo presente instrumento solicitação toda documentação para realizarmos a Adesão a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04.007/2020 PERP-02 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.007/2020 PERP**, sendo uma via em cópia autenticada ou original dos seguintes **documentos e proposta de preço**:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresa individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;
- **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.
- **INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.
- **DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- **CÉDULA DE IDENTIDADE E CPF, do Sócio-Administrador ou do titular da empresa.**

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);



- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos Federais e Quanto à Dívida Ativa da União);
- Prova de regularidade para com a Fazenda, Estadual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

- Certidão Negativa de Falência ou Concordata **expedida pelo distribuidor, ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica.**
- Prova de Capital mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação (conforme item cotado), emitida em data não superior a 30(Trinta) dias. O Capital social deverá ser comprovado através da Certidão Simplificada da Junta Comercial ou documento equivalente.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto, fornecido através de atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- Comprovante de registro e regularidade na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

Na certeza do pronto atendimento, aguardamos resposta no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

Atenciosamente,



FÁBIA COLARES ALVES DE ALMEIDA BARBOSA
SECRETÁRIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

A Ilma. Sra.
JANNEMARY LEITE GONDIM
CPF nº 388.900.893-34
Representante Legal da Empresa
SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.675.713/0001-19
Fortaleza/Ce.



PREFEITURA DE
ACOPIARA



ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
02	VITAMINA C CENEVIT ZINCO EFERVECENTE 1G TUBO COM 10 COMPRIMIDOS	TUBO	180	LEGRAND	R\$ 11,76
03	VITAMINA D DOSS 50.000 UI CAIXA COM 4 CÁPSULAS GELATINOSAS	CAIXA	500	BIOLAB	R\$ 60,57
04	IVERMECTINA 6 MG C/2 COMPRIMIDOS	CAIXA	2.000	VITAMEDIC	R\$ 4,80

Ofício Nº 242/2020

Acopiara/CE, 02 de Setembro de 2020.

Da: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE – SECRETARIA DE SAÚDE

Para: SINERGIA MÉDICA COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.

Assunto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04.007/2020 PERP-03 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.007/2020 PERP.

Senhor(a) Representante Legal,

Pelo presente instrumento, manifestamos a intenção de aderir a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04.007/2020 PERP-03 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.007/2020 PERP**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VITAMINAS E TESTES RÁPIDOS, COMO FORMA DE COMBATER A DISSEMINAÇÃO DO NOVO COVID-19, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO DO EDITAL**, conforme termo de referência do Edital do Pregão acima referido, atendendo a Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e Decreto nº 4.342/2002, que complementa o artigo 15, da Lei 8666, de 21/06/1993, na qual a Gestora do Município de Solonópole/Ce, a **Sra. Lucia Cavalcante Gonçalves – SECRETÁRIA MUNIICIPAL DE SAÚDE DE SOLONÓPOLE/CE** nos enviou a presente **LIBERAÇÃO**. Portanto, solicitamos da referente empresa confirmação que a mesma atende todas as exigências legais e contempla uma solução para nossa demanda, destinada a **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE** para atender a demanda existente da mesma, conforme especificações do item em anexo.

Pelo presente instrumento solicitação toda documentação para realizarmos a Adesão a **A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04.007/2020 PERP-03 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.007/2020 PERP**, sendo uma via em cópia autenticada ou original dos seguintes **documentos e proposta de preço**:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresa individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;
- **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.
- **INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.
- **DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- **CÉDULA DE IDENTIDADE E CPF, do Sócio-Administrador ou do titular da empresa.**

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);



- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos Federais e Quanto à Dívida Ativa da União);
- Prova de regularidade para com a Fazenda, Estadual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

- Certidão Negativa de Falência ou Concordata **expedida pelo distribuidor, ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica.**
- Prova de Capital mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação (conforme item cotado), emitida em data não superior a 30(Trinta) dias. O Capital social deverá ser comprovado através da Certidão Simplificada da Junta Comercial ou documento equivalente.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto, fornecido através de atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- Comprovante de registro e regularidade na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

Na certeza do pronto atendimento, aguardamos resposta no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

Atenciosamente,

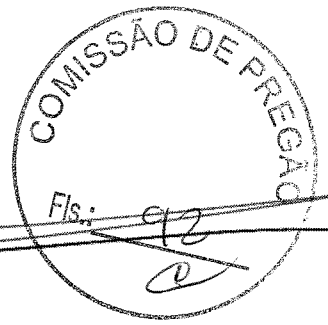


FÁBIA COLARES ALVES DE ALMEIDA BARBOSA
SECRETÁRIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

Ao Ilmo. Sr.
FERNANDO ROSSAS FREIRE JUNIOR
CPF nº 632.769.603-59
Representante Legal da Empresa
SINERGIA MÉDICA COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA
CNPJ: 09.128./0001-64
Fortaleza/Ce.



PREFEITURA DE
ACOPIARA



ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
05	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA ESPECIFICA DE IGG E IGM DO COVID-19, PODENDO SER UTILIZADO EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL, SORO PLASMA, ENSAIO IMUNOCROMATOGRÁFICO IGG E IGM.	TESTE	6.000	GENRUI BIOTECHING CHINA REPUBLICA POPULAÇÃO	R\$ 55,12

SUPERFIO

FIOS CIRURGICOS



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE
Sra. FÁBIA COLARES ALVES DE ALMEIDA BARBOSA
SECRETARIA DA SAÚDE

ASSUNTO: anuência à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04.007/2020 PERP-02 DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 04.007/2020 PERP

A Empresa **SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, estabelecida à Rua Júlio Cesar 1013, Jardim América - Fortaleza Ce - Cep: 60410-505, nesta capital, inscrita no CNPJ: 05.675.713/0001-79 e CGF 06.179.161-0, participante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.007/2020 PERP, por intermédio de seu Sócio o Sr. **JOÃO PEDRO SALES SILVEIRA CHACON RG. 2008782747-0-SSPDS-CE-CPF. 038.565.783-82**, sob as penas da Lei, para fins do estabelecido no Edital, Vêm informar que em resposta ao ofício 241/2020 referente a solicitação de anuência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04.007/2020 PERP-02 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.007/2020 PERP é o presente para manifestar nossa concordância à anuência da referida ATA.

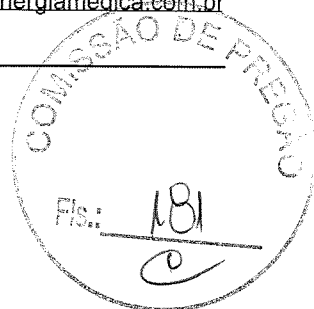
Certos de sua compreensão.

Atenciosamente.

Fortaleza/CE, 10 de Setembro de 2020.

João Pedro Sales Silveira Chacon
SUPERFIO COM. DE PROD. MÉD. E HOSPITALARES LTDA.
João Pedro S. S. Chacon
CPF: 038.565.783-82
Sócio Administrador

[Handwritten signatures]



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - CE

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04.007/2020-PERP

RESPOSTA A PEDIDO DE ANUÊNCIA

A empresa SINERGIA MÉDICA COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º. 09.128.920/0001-64, com sede à Av. Santos Dumont, 5753 – Salas 1005 1006 1007 – CEP: 60.175-047 – PAPICU – Fortaleza – CE, atendendo a solicitação em aderir a ata de Registro de Preço n.º 04.007/2020-PERP, originária do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 04.007/2020-PERP da Secretaria Municipal de Saúde de Solonopole visando REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VITAMINAS E TESTES RÁPIDOS, COMO FORMA DE COMBATER A DISSEMINAÇÃO DO NOVO COVID-19, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA, manifestamos nossa concordância em relação a adesão aos valores da referida ata de podendo a contratação dos itens serem solicitadas logo após assinatura do contrato.

Atenciosamente,

Fortaleza 10 de setembro de 2020

**FERNANDO ROSSAS
FREIRE**

JUNIOR:63276950359

Assinado de forma digital por
FERNANDO ROSSAS FREIRE
JUNIOR:63276950359

Dados: 2020.09.11 10:12:36 -03'00'

SINERGIA MÉDICA COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA,
FERNANDO ROSSAS FREIRE JUNIOR – CPF:632.769.503-59 RG: 99010232086
REPRESENTANTE